

# Troféu Internacional da Arrábida 2026

23 de março de 2026

## Regulamento Particular

### ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

O *Troféu Internacional da Arrábida 2026* é organizado pela **Federação Portuguesa de Ciclismo** – Rua de Campolide 237 – 1070-030 Lisboa, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se a **22 de março de 2026**.

### ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

O *Troféu Internacional da Arrábida 2026* é reservada a corredores das categorias **Elites masculinos e Sub-23** e está inscrita no Calendário **UCI Europe Tour**.

A prova pertence à Classe **1.2** e de acordo com o Regulamento UCI, são atribuídos os pontos seguintes para os Rankings UCI:

**Classificação final: 40 – 30 – 25 – 20 – 15 – 10 – 5 – 3 – 3 - 3**

### ARTIGO 3 – PARTICIPAÇÃO

De acordo com o Art. 2.1.005 do Regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas:

- **Equipas UCI Pro Teams do País**
- **Equipas UCI Pro Teams estrangeiras (Max 2)**
- **Equipas Continentais UCI**
- **Equipas Profissionais Ciclocrosse UCI**
- **Seleções Nacionais**
- **Equipas de Clube**

De acordo com o artigo 2.2.003 do Regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um mínimo de **5** e um máximo de **7**.

De acordo com o artigo 2.2.002, o número de corredores na prova é limitado a 176.

### ARTIGO 4 – SECRETARIADO E APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS

O Secretariado realiza-se no dia **21 março** a partir das **16h00**, no Cineteatro São João, no Largo de São João Batista em Palmela.

A confirmação dos participantes e a entrega dos dorsais aos responsáveis das equipas decorre no secretariado das **16h30 às 18h15**, no dia **21 de março**.

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às **18h30** no mesmo local do **secretariado**.

**O briefing entre o Organizador** e todos os motoristas e motards que seguirão a corrida na caravana, um representante da televisão, um representante das forças de ordem, bem como o Colégio de Comissários, organizado de acordo com o artigo 2.2.034 bis do Regulamento UCI, realiza-se no **dia 22 de março pelas 09:00h junto à partida.**

## **APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS E ASSINATURA DA FOLHA DE PARTIDA**

De acordo com o artigo 2.3.009 do Regulamento da UCI, a assinatura da folha de partida inicia-se uma hora e dez minutos antes da hora da partida do local de concentração e termina dez minutos antes da mesma.

As equipas deverão apresentar-se completas para a assinatura da folha de partida e apresentação das equipas de acordo com a ordem e horário estabelecidos pelo Organizador em Comunicado a ser distribuído na reunião dos Diretores Desportivos. A presença dos corredores é obrigatória, sob pena das sanções previstas no artigo 2.12.007-1.1 e 1.2.

Os corredores têm de se apresentar com o equipamento de corrida completo.

## **ARTIGO 5 – RÁDIO VOLTA**

As informações da corrida são emitidas na frequência **a definir.**

## **ARTIGO 6 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA**

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Shimano

O serviço é assegurado por 3 carros de apoio neutro.

## **ARTIGO 7 – PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO**

Todo o corredor que chegue com um atraso 8% superior ao tempo do vencedor não é classificado.

Em circunstâncias excecionais, a percentagem pode ser aumentada pelo colégio de comissários, depois de consultar o organizador.

## **ARTIGO 8 – CLASSIFICAÇÕES**

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Individual por Tempos
- 2) Classificação da Montanha (3 - P.M. )
- 3) Classificação da Juventude (melhor Sub23)
- 4) Classificação por Equipas

### **1) Classificação Individual**

A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de Meta. Todos os corredores de um mesmo pelotão são creditados com o mesmo tempo.

Se na chegada se verificar que vários corredores são classificados *ex-aequo*, será atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar onde se inicia o *ex-aequo* e os corredores serão ordenados pela ordem de inscrição na prova.

## 2) Classificação da Montanha

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas três metas pontuáveis para esta classificação (3)

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	PM
1º	4
2º	3
3º	2

Em caso de empate o modo de desempate é o seguinte:

1. Classificação geral individual por tempos.

## 3) Classificação da Juventude

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores da categoria Sub-23, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

## 4) Classificação por Equipas

A classificação por equipas é estabelecida pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de igualdade as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores.

Em caso de o empate persistir, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor.

## ARTIGO 9 – LISTA DE PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

### Classificação Individual por Tempos:

LUGAR	EUROS
1º	1698 €
2º	847 €
3º	427 €
4º	214 €
5º	168 €
6º	126 €
7º	126 €
8º	84 €
9º	84 €
10º ao 20º	42 €

### Classificação Montanha

LUGAR	3ª. Categoria	FINAL	EUROS
1º	35 €	1º.	150 €

2º	25 €		
3º	15 €		

Classificação da Juventude – 1º lugar Troféu

Classificação por equipas – 1º lugar Troféu

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de **4 611,00 €**.

#### **ARTIGO 10 – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

O regulamento antidopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidoping realiza-se numa caravana junto à meta.

#### **ARTIGO 11 – CERIMÓNIA PROTOCOLAR**

De acordo com o artigo 2.3.046 do Regulamento UCI, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar pela seguinte ordem:

- Os três primeiros da prova
- O vencedor do Prémio da Montanha
- O vencedor da Juventude
- A equipa vencedora (Corredores e Diretor Desportivo)

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de **10** minutos após a sua chegada. No caso de algum dos corredores chegar atrasado, deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

#### **ARTIGO 12 – PENALIDADES**

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do Regulamento da UCI.

#### **ARTIGO 13. ECOLOGIA**

A organização do *Trofeu Internacional da Arrábida* na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento, no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Serão criadas e estarão claramente identificadas, zonas de descarte para os ciclistas colocarem o lixo, a cada 30 ou 40 KM do percurso, a última nos kms finais da prova.

#### **ARTIGO 14. SEGUROS**

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento da UCI, todos os corredores e pessoal técnico das Equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova e suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil.

O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois da prova, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento UCI (1.2.061, 2.2.015). Atendendo ao art.1.2.034 o Organizador é obrigado a fazer um seguro para a cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.